



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 255ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, iniciamos a reunião presencial no Auditório da Rua D. Pedro II nº 25, Centro - Santos, cujas presenças foram confirmadas através da folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Ercilla Wiggert e em função da Pauta, tivemos assessoria e orientação dos servidores do Departamento de Articulação e Apoio aos Conselhos, Letícia e Wilson. Em seguida, a Presidente cumprimentou, agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 254ª – COMMULHER-** A Presidente informou que a ata foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Relatos da Diretoria Executiva** – A Presidente, iniciando, informou que estamos aguardando confirmação da Universidade São Judas quanto à cessão do Auditório para a realização do evento do Conselho no dia 14 de março, informou também que entramos em contato pessoalmente para convidar as Secretarias: da Saúde, Desenvolvimento Social e da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos para apresentarem o tema deliberado e aprovado pelo Conselho na Assembleia do dia 20 de janeiro: **Apresentação dos Serviços de Atendimento para Mulheres do Município de Santos.** Respectivamente, os Secretários Fabio Lopez, Elias Junior e a Secretária Nina Barbosa aceitaram o convite e se dispuseram a apresentarem pessoalmente o tema. Os ofícios formalizando os convites serão enviados pelo Dearti/Apoio aos Conselhos. Estamos, também, aguardando confirmação do agendamento pelo Gabinete do Prefeito sobre a Abertura da Semana da Mulher. **Item 3 – Eleição dos membros da Sociedade Civil para o Conselho dos Direitos da Mulher Biênio 2025/2027** - A Presidente, considerando as Entidades inscritas e presentes, duas inscritas ausentes, mas com justificativas por motivos de doença, Concidadania e Mulheres Solidárias, tivemos nove inscrições com oito vagas. Dessa forma, foi proposto que, na ausência de inscrição de Universidades, a Concidadania ocupe uma vaga (são duas) de Universidade, o que foi aprovado por todas. A Presidente também colocou para aprovação a inscrição do Rotary Santos Noroeste que, por problemas burocráticos, apresentou a documentação após o prazo estabelecido no Edital, e todas as conselheiras aprovaram a inscrição. **Item 4 – Posse dos Conselheiros Eleitos para Gestão 2025/2027** – De acordo com o que estabelece nosso Regimento Interno todas as conselheiras, Sociedade Civil e Poder Público, foram chamadas para assinatura no Livro de Posse e assim formalizar a posse de toda a composição do Conselho. **Item 5 – Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Biênio 2025/2027** –Conforme Decreto nº 4010 de 27 de dezembro de 2002 que cria o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Capítulo V – da Diretoria e suas Atribuições §1º - a votação foi aberta. Em seguida, sob orientação, a Presidente perguntou se alguma conselheira gostaria de se colocar para concorrer ao cargo de Presidente, e as conselheiras Diná Ferreira Oliveira – representante do Movimento de Arregimentação Feminina – MAF e Gabriela Gabbia - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Santos, se apresentaram. A conselheira Maria José representante das Mulheres do Brasil solicitou que fosse lida as atribuições da Presidente, o que foi feito, de acordo com o art.18 do Regimento Interno. Antes da votação, a Presidente solicitou que as candidatas se apresentassem para que todas pudessem conhecê-las. Continuando, foi iniciada a votação pelas conselheiras da Sociedade Civil, interrompida por um questionamento de duas conselheiras, da Sociedade Civil e do Poder Público de que, representantes do Poder Público, que são indicadas pelo Governo, não devem votar na Sociedade Civil. O questionamento foi colocado em votação e de forma unânime todas as conselheiras concordaram com a colocação e, como a Assembleia é soberana, assim prosseguimos. Concluída a votação tivemos como resultado 05 votos para a conselheira Diná e 03 votos para a conselheira Gabriela. Em seguida, respeitando que o Conselho é paritário, iniciamos a votação para Vice-Presidente, se apresentaram as conselheiras Milene Mori, representante da Secretaria de Saúde e Nina Barbosa, representante da Secretaria da Mulher,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos. Concluída a votação tivemos como resultado 06 votos para a Nina e 02 votos para a Milene. Continuando, para 1ª Secretária se apresentou a conselheira Viviane Cruz representante da ONG Endomulheres, eleita, e como 2ª Secretária se apresentou a conselheira Glaucia Oliveira representante da Secretaria Municipal de Segurança, também eleita. A Mesa Diretora ficou assim constituída: Presidente Diná Ferreira Oliveira – Vice-Presidente Nina Barbosa – 1ª Secretária Viviane Cruz e 2ª Secretária Glaucia Oliveira. A Presidente, encerrando a votação, retomou a palavra e comentou que considerou extremamente desagradáveis algumas situações ocorridas na semana que antecedeu a Assembleia, que chegaram ao nosso conhecimento, e que lamentava o constrangimento a que algumas conselheiras foram expostas. **Item 6 - Assuntos Gerais** – A conselheira Flavia da Silva, representante da Endomulheres convidou para caminhada no dia 29 de março às 9 horas, com o objetivo de chamar a atenção sobre a Endometriose, doença que acomete muitas mulheres. Foi solicitado que as entidades que pretendem realizar eventos em março em comemoração ao Mês de Março – Mês da Mulher, devem informar para que constem na Programação Geral da Prefeitura. Pela ausência das 1ª e 2ª Secretárias, a presente Ata foi redigida pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Diná Ferreira Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Ercilla Maria V. Wiggert.

Ercilla Maria V. Wiggert

Presidente do COMMULHER

Diná Ferreira Oliveira

Vice-Presidente